## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA № 150, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre as Informações Contábeis do 1º trimestre de 2017.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Proposta de Deliberação Plenária nº 04/2017 da CCAA, da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos realizada no dia 08 de junho de 2017;

Considerando a análise dos documentos encaminhados anteriormente pela Gerência Financeira;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Contábil do CAU/SC - SECCON Contadores Associados;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 68 realizada no dia 09 de junho de 2017;

## **DELIBERA POR:**

Art. 1º. Aprovar, por maioria dos votos, as Informações Contábeis do 1º trimestre de 2017;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/SC

Publicada em: 14/06/2017